



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA
INEXIGIBILIDADE Nº 037/2025.**

Órgão/Entidade Contratante: Prefeitura Municipal de Placas

Processo Administrativo nº: 160/2025.

Assunto: Ratificação e Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº037/2025.

CONSIDERANDO:

1. Que a contratação tem por finalidade garantir a participação oficial do Município de Placas/PA no evento “Pavilhão Pará – Municípios na COP30”, promovido pelo Governo do Estado do Pará, a ser realizado entre os dias 17 e 21 de novembro de 2025, em Belém/PA, assegurando a representação institucional e a divulgação das políticas públicas, projetos e ações municipais voltadas à sustentabilidade, meio ambiente e desenvolvimento regional;
2. Que a Organização Social PARÁ 2000 (CNPJ nº 03.584.058/0001-18) foi designada pela Secretaria de Estado de Turismo do Pará (SETUR/PA) como responsável exclusiva pela organização e comercialização dos estandes destinados aos municípios participantes, conforme declaração de exclusividade emitida em 05 de setembro de 2025, o que caracteriza inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;
3. Que a locação do estande institucional é indispensável à presença e representação do Município de Placas/PA em espaço oficial do Governo Estadual, garantindo visibilidade institucional e integração do município no contexto da Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas – COP30;
4. Que o valor estimado de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) encontra-se dentro dos parâmetros praticados por outros municípios paraenses participantes do mesmo evento e foi fixado de forma padronizada pela organização do Pavilhão Pará – Municípios, evidenciando a economicidade e vantajosidade da contratação;

DETERMINO:

1. A RATIFICAÇÃO da INEXIGIBILIDADE Nº037/2025 de que a contratação da empresa **PARA 2000**, Associação Civil qualificada como Organização Social na forma do Decreto Estadual nº 3.881, de 25 de janeiro de 2000, inscrita no CNPJ nº 03.584.058/0001-18 é inexigível, nos termos do artigo 74, inciso I, e §1º da Lei nº14.133/21;
2. A AUTORIZAÇÃO para que o Setor de Licitações e Contratos proceda com a contratação da **PARA 2000, inscrita no CNPJ nº 03.584.058/0001-18, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DO ESTANDE Nº 114 COM ÁREA TOTAL DE 16M², E ESTRUTURA EXPOSITIVA DESTINADA À PARTICIPAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PLACAS/PA NO EVENTO “PAVILHÃO PARÁ, MUNICÍPIOS NA COP30”, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 17 À 21 NOVEMBRO DE 2025, EM BELÉM/PA.**
3. A publicação deste despacho para ciência dos interessados.

Este despacho é fundamentado na legislação vigente e nos documentos constantes do



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

processo administrativo, sendo assim, considerado válido e eficaz para os fins a que se destina.

28 de outubro de 2025, Placas – Pará.

Arthur Possimoser do Socorro
Prefeito Municipal